



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 244/07

DESIGNA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAREM DE CURSO "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL SOB A ÓTICA DOS AUDITORES DO TCE", ESTABELECE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Nelson Rosa Eccel**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam designados o Presidente da Casa, Vereador Nelson Rosa Eccel, o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli e um Vereador representante de cada Bancada com assento nesta Casa, PT, do PP e do PMDB para viagem a Porto Alegre – RS, para participar, nos dias 03, 04 e 05 de Outubro, do Curso "Orçamento Público Municipal sob a ótica dos Auditores do TCE".

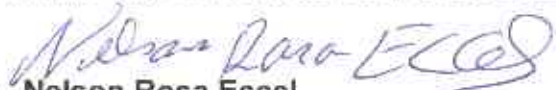
ART. 2º - Serão concedidas três diárias e meia (3 e 1/2), para cada participante do curso, que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, de acordo com a legislação vigente.

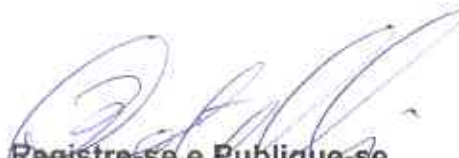
ART. 3º - Após o regresso será apresentado relatório por escrito da viagem, ao Plenário da Casa, remetendo o mesmo ao Setor Contábil, dando conta de sua participação no Curso.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal de Vereadores, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 25 de Setembro de 2007.


Ver. **Nelson Rosa Eccel**
Presidente


Registre-se e Publique-se
Econ. **Valter Neuwald Castelli**
Diretor Geral de Expediente